



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
EDITAL Nº 02/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em reunião realizada em 30/11/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.design.unb.br>, através do email ppgdesign@unb.br ou na Secretaria do Programa (Endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Desenho Design, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Mestrado Acadêmico em Design: 03 (três) vagas.

2.2. Informações sobre a Área de concentração e Linhas de pesquisa encontram-se no Anexo 01.

2.3. Distribuição de vagas (Anexo 02).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A condição básica para a participação no processo seletivo é ser comprovadamente estrangeiro e residente no exterior.

3.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Design, para o Segundo Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a) por meio do sistema de submissão do sítio <http://inscricaoposgraduacao.unb.br/>

3.3. Será admitida a inscrição somente via internet, solicitada no período entre 00h01 horas do dia 02 de abril de 2018 e 23h59 horas do dia 02 de Maio de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os dados constantes no sistema de submissão (Dados pessoais, Formação acadêmica, Linha de Pesquisa) e anexar os documentos citados abaixo (digitalizados em formato PDF).

3.4.1. Documento de Identidade Civil ou Folha de Identificação Pessoal do Passaporte;

3.4.2. Comprovante de residência no país de origem;



3.4.3. Diploma de graduação, legalmente reconhecido no país de origem;

3.4.3.1 Os diplomas não apresentados em Português, Inglês, Espanhol, Francês ou Italiano devem ser acompanhados de tradução oficial para a Língua Portuguesa.

3.4.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.4.5. Currículo circunstanciado, apresentado em Português, Inglês ou Espanhol.

3.4.6. Carta de solicitação dirigida à coordenação do Programa, apresentada em Português, Inglês ou Espanhol, com identificação da linha de pesquisa escolhida. A Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa estão descritas no Anexo 01 deste edital.

3.4.7. Pré-Projeto, conforme estabelecido nos itens 4.2.1 e 5.1.1 deste edital.

3.4.7.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado em Português, Inglês ou Espanhol.

3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.3 deste Edital.

3.6. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para concretização da admissão os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos, no momento da confirmação de seu interesse pela vaga, nas datas previstas neste edital: diploma de graduação, histórico escolar de graduação, documento de identidade civil ou folha de identificação pessoal do Passaporte, RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e CPF (Cadastro de Pessoa Física – Receita Federal).

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.9. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu Curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.8 deste edital.

3.10. Candidatos(as) inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 07 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Capa, Folha de Rosto, Sumário, Introdução, Definição do Problema da Pesquisa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Justificativa, Metodologia, Referencial Teórico, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 11 a 13 páginas, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e com



fonte Times New Roman 12. O Pré-Projeto deverá ser entregue em formato A4 e não poderá ser encadernado. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o Nome do(a) candidato(a), Título do Projeto e Linha de Pesquisa. **Na folha de Rosto e nas demais páginas não poderão conter identificação do autor, no entanto deverá constar o Título do Projeto no cabeçalho de todas as páginas.** O Pré-Projeto deverá ser entregue em 04 (quatro) vias. Os critérios de avaliação para esta avaliação estão explicitados no item 5.1.1 deste edital.

4.2.2. Avaliação de Currículo: Consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 05 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos. Os aspectos avaliados serão:

5.1.1. Avaliação do Pré-Projeto:

- a) Domínio de conhecimento sobre a Área de Concentração do Programa. (1,0 ponto);
- b) Pertinência com uma das Linhas de Pesquisa (Anexo 01) e com as Áreas de Pesquisa dos professores (Anexo 04). (3,0 pontos);
- c) Atualidade e relevância do tema (1,0 ponto);
- d) Coerência do Referencial Teórico, da Metodologia e do Plano de Trabalho com os Objetivos propostos. (1,0 ponto);
- e) Sistematização e articulação de ideias e Coesão e coerência textual. (1,0 ponto);
- f) Pertinência e atualidade da bibliografia. (1,0 ponto);
- g) Registro linguístico (Ortografia e Gramática). (1,0 ponto).

5.1.2. Avaliação do Currículo:

Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovada. A tabela para pontuação do currículo, que será utilizada pela comissão examinadora para somatório dos pontos, consta no anexo 05 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo que em cada prova serão atribuídos pesos, conforme abaixo:

Avaliação do Pré-Projeto: Peso 02 (dois)

Avaliação de Currículo: Peso 01 (um)

6.2. Serão considerados aprovados apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final de 07 (sete) pontos.

6.3. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados far-se-á por linha de pesquisa, pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Avaliação do Pré-projeto;
- b) Maior nota na Avaliação de Currículo

6.7. Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame, do ponto de vista qualitativo das etapas, conduzido por comissão especialmente designada pela coordenação do programa para tal fim, integrada por três docentes do PPG Design.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
02/04 a 02/05/2018 (nos dias úteis)	Período de inscrições	00h01 do dia 02 de Abril até as 23h59 do dia 02 de Maio de 2018
07/05/2018 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 19h
15/05 a 21/05/2018 (data provável)	Realização da Avaliação de Pré-Projeto e da Avaliação de Currículo	-
22/05/2018 (data provável)	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir das 19h
08/06 a 12/06/2018	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato(a) aprovado dentro do número de vagas	-
13/06 a 29/06/2018	Entrega dos documentos para registro de matrícula	8h30 às 17h30 (dias úteis)

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada no endereço <http://www.design.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Design, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica www.design.unb.br ou na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação.



8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação pessoal dos candidatos(as) não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.2.1. Os documentos utilizados para avaliação (Pré-Projeto, Prova Escrita e Currículo Lattes) **não** poderão ser retirados pelos candidatos.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

9.4. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados nos termos do presente edital.

9.5. Caso não haja candidato aprovado em determinada Linha de Pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre as outras Linhas.

9.6. A critério da comissão de seleção o(a) candidato(a) poderá ser aprovado em Linha de Pesquisa diferente da pretendida.

9.7. Se, durante o processo seletivo, surgirem mais vagas, os candidatos aprovados fora do número de vagas poderão ser convocados.

9.8. Os(as) candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga enviando um email para ppgdesign@unb.br com o assunto “Confirmação de Interesse – Mestrado Edital 01/2018 PPG Design”, dentro do prazo previsto no cronograma – Item 7.1 deste Edital. No corpo do email deverá constar Nome e CPF do candidato.

9.9. Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão publicados na página eletrônica <http://www.design.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Design, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900.



9.10. Os horários descritos neste Edital referem-se ao Horário Oficial de Brasília/DF.

9.11. Durante a realização do curso, o(a) candidato(a) deverá estar capacitado para a leitura de textos redigidos na língua inglesa.

9.12. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.13. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

9.14. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design e na Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

Brasília, DF, 26 de Janeiro de 2018

Prof.^a Dr.^a Daniela Fávaro Garrossini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design
Departamento de Design
Instituto de Artes
Universidade de Brasília



Anexo 01: Área de concentração e Linhas de Pesquisa

1. Área de Concentração: Design, Tecnologia e Sociedade

Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Incluem-se estudos voltados ao design de informação, design de interação, design de produto, design de serviço e design sustentável. Estes estudos visam a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade especialmente na região centro-oeste.

1.1. Linha de Pesquisa em Design de Informação e Interação.

A linha de pesquisa Design de Informação e Interação engloba estudos que visam tanto o entendimento do uso e da interpretação da informação quanto da otimização de processos de design e suas aplicações. Abrange análise teórica, crítica, estética, histórica e prática sobre comunicação visual, design educacional, design de mídias digitais, design de interação, design de serviços, produção e gestão da informação, tecnologias da informação e comunicação.

1.2. Linha de Pesquisa em Design, Cultura e Sociedade.

A linha de pesquisa Design, Cultura e Sociedade investiga os processos do design e sua relação com a cultura e a sociedade, privilegiando a relação multidisciplinar entre o design e outras áreas de conhecimento. Estuda as dimensões estético, simbólica, poética e sócio-culturais do projeto, visando a introdução de inovações, o entendimento da linguagem do design, a relação entre sujeito, objeto e ambiente, suas aplicações na sociedade, incluindo os aspectos tecnológicos e sustentáveis.

1.3. Linha de Pesquisa em Design, Utopias, Territórios e Ecologias Urbanas

O objetivo principal desta linha de pesquisa é examinar novas formas de organização de ecologias urbanas, com base nas tendências e fundamentos atuais. Busca analisar a partir de uma abordagem do design, comunicação, arte e cultura, as configurações do espaço urbano, experiências concretas de articulação do capital simbólico e material nos processos de modernização e transformação das cidades.

A Linha de Pesquisa Design, Utopia, Territórios e Ecologias Urbanas apresenta os seguintes Eixos de Pesquisa:

- Estudo dos processos de formação relacionados ao Design para Cidadania considerando os seguintes pontos: Edudesign e processos cognitivos, Educação Política, Construção de novos cenários possíveis para o futuro do país.
- Análise de Territórios informacionais e comunicacionais, considerando os aspectos relacionados à Cidade, Território, a Cultura Urbana, Tecnopolítica, Cartografias urbanas e a Semiótica Política.
- Reflexões teórico-críticas com base em sistemas complexos sobre a produção de sistemas socioeconômicos, Análise da Cultura Material, Análise da persistência de modelos ultrapassados.
- Interconexões entre os estudos de Ecologias, Utopias e Poéticas do Design e Linguagem, Arte, Comunicação e Urbanismo.
- Análises acerca das traduções e transduções culturais por meio das Heterotopias e Linguagens.



Anexo 02: Número de vagas

Linha de pesquisa	Número de vagas
Design, Cultura e Sociedade	01 vaga
Design de Informação e Interação	01 vaga
Design, Utopias, Territórios e Ecologias Urbanas	01 vaga



Anexo 03: Referências bibliográficas

BONSIEPE, Gui. **Design, cultura e sociedade**. São Paulo: Blucher, 2011.

FLUSSER, Vilem; CARDOSO, Rafael (Org.). **O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. Ed. Loyola, 1992.

LOGAN, Robert K. **Que é informação? A propagação da organização na biosfera, na simbolosfera, na tecnosfera e na econosfera**. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2012.

LUPTON, Ellen, MILLER, J. Abbott. **Design, escrita, pesquisa**. São Paulo: Bookman, 2011.

MALDONADO, Tomás. **Cultura, sociedade e técnica**. São Paulo: Blucher, 2012.

PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. **Design de interação: além da interação homem computador**. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

SILVA, Armando. **Imaginários, Estranhamentos Urbanos**. São Paulo: Edições Sesc, 2014.

VASSÃO, Caio. **Metadesign: ferramentas, estratégias e ética para a complexidade**. São Paulo: Blucher, 2010.

Anexo 04 - Áreas de pesquisa dos Professores do PPG Design da UnB

Professor	Áreas de pesquisa
Ana Cláudia Maynardes	Design de Produto; História, Teoria e Cultura do Design; Metodologias de Design; Território, Tradição e Inovação.
Célia Kinuko Matsunaga Higawa	Design de Informação, Design de Interação, Visualização de Dados, Processos criativos em Arte-Design.
Christus Menezes da Nóbrega	Design e utopia; Poéticas e território; Mapas, iconografia e cartografias sensíveis; Intervenção urbana – Arte/Design e território; Ficção, imaginário, memória e lugar; Viagem, deriva, nomadismo como método de Design; Poéticas do Design e Design, Tecnologias Emergentes e Cibercultura.
Daniela Fávaro Garrossini	Tecnologias da Informação e Comunicação, Cidadania Digital, Economia Política da Comunicação e Cultura, Cultura Urbana e Cidades e Tecnopolítica.
Dianne Magalhães Viana	Metodologias aplicadas a P&D, Biomimética, Robótica Modular, Design de Produto, Prototipagem 3D, Metodologias baseadas em projetos e problemas.
Fátima Aparecida dos Santos	Design e Semiótica da cidade. A Relação Cidade x Design. Cidade criativa do Design.
Marisa Cobbe Maass	Estética do design, Design Educação e Processos Artísticos e Design.
Ricardo Ramos Fragelli	Design educacional e Design de Interação, em particular, tecnologias envolvendo hipermídias adaptativas.
Rogério José Camara	Poéticas Visuais, Imagem e Cidade, e Sistemas de Escrita e Mídia.
Silvio R. B. Barreto Campello	Design da Informação, Design Aprendizagem e Sistemas de Uso.
Shirley Gomes Queiroz	Design de Produto. Estudos sobre os objetos de design e seus significados como meio de expressão de identidades individuais ou coletivas.
Tiago Barros Pontes e Silva	Design de interação, Design de jogos, Ergonomia Cognitiva, Interfaces Ubíquas.
Virgínia Tiradentes Souto	Design da Informação, Design de Mídias Digitais, Processos Criativos na Arte e no Design.

Anexo 05 - Tabela de pontuação para a Avaliação de Currículo

Descrição	Pontuação Unitária	Valor Máximo
1.1. Iniciação Científica ou Participação em pré-projeto de pesquisa.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) Pontos
1.2. Especialização (Lato Sensu) ou Residência.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
1.3. Artigos Publicados em Periódicos	05 (cinco) pontos	30 (trinta) pontos
1.4. Livros ou Capítulos de Livros.	05 (cinco) pontos	10 (dez) pontos
1.5. Resumos em Congressos Nacionais.	01 (um) ponto	15 (quinze) pontos
1.6. Resumos em Congressos Internacionais.	02 (dois) pontos	15 (quinze) pontos